

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**1 – Identificação da Área Requisitante da Contratação**

SETOR REQUISITANTE	ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPONSÁVEL	ALLAN ROBSON SOARES COSTA
MATRÍCULA	854.353.334-15
E-MAIL	Allanrsc15@gmail.com
TELEFONE	(83)98673-9116

2 – Identificação da Demanda

AQUISIÇÃO KONJAC MASSA MF TIPO LINGUINE PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 06 MESES, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0841426-25.2024.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE-PB, EM FAVOR DO PACIENTE: JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS.

3 – Justificativa da necessidade

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento do item Konjac Massa MF tipo linguine, pelo período de 06 (seis) meses, visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 0841426-25.2024.8.15.0001, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande/PB, em favor do paciente JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS.

O referido produto integra a conduta terapêutica e nutricional específica indicada ao paciente, sendo imprescindível para a manutenção de sua saúde, bem-estar e qualidade de vida, conforme prescrição e orientação especializada. Trata-se de alimento com características diferenciadas, não substituível por itens convencionais disponíveis na rede pública, razão pela qual se faz necessária sua aquisição específica.

Ressalta-se que o não fornecimento do item poderá acarretar prejuízos à saúde do paciente, além de configurar descumprimento de determinação judicial, sujeitando esta Administração às penalidades legais cabíveis.

Dessa forma, a aquisição pelo período solicitado mostra-se necessária, adequada e proporcional, garantindo a continuidade do tratamento, a proteção integral da criança/adolescente, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o cumprimento da decisão judicial, observando os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

4 – Vinculação ao Planejamento Estratégico e Orçamento

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, contratar empresa especializada no fornecimento de insumos nutricionais, através de recursos do Município, com a finalidade de atender à necessidade urgente.

5 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade

A aquisição do item Konjac Massa MF tipo linguine, pelo período de 06 (seis) meses, tem como objetivo atender determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0841426-25.2024.8.15.0001, em favor do paciente JOÃO VICTOR BARBOSA DOS SANTOS, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Os resultados pretendidos em termos de economicidade consistem, inicialmente, na programação do fornecimento pelo período determinado, o que possibilita melhor planejamento administrativo, evita aquisições fracionadas e reduz custos operacionais relacionados à abertura de múltiplos processos de compra.

Além disso, o atendimento integral da demanda judicial contribui para a prevenção de despesas adicionais decorrentes de multas, bloqueios judiciais ou medidas coercitivas, que poderiam gerar impactos financeiros superiores aos custos da aquisição do objeto, garantindo, assim, a otimização do gasto público.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento do produto específico prescrito evita substituições inadequadas ou ineficazes, as quais poderiam resultar em agravamento do quadro clínico do paciente e, conseqüentemente, em novas demandas judiciais ou assistenciais, ampliando os custos ao erário.

Dessa forma, a aquisição proposta demonstra-se economicamente vantajosa, por assegurar o cumprimento da ordem judicial, a continuidade do tratamento do paciente e a racionalização dos recursos públicos, promovendo eficiência administrativa e segurança jurídica à Administração.

6 – Indicação de colaborador da área requisitante para compor equipe do Planejamento da Contratação e Gerenciamento do Risco

Conforme Portaria nº 003, de 29 de Janeiro de 2026, a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será indicada pelo Gerente de Materiais e Serviços.

7 – Encaminhamento do Pedido

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho à autoridade competente o pedido de autorização para prosseguimento ao processo.

Campina Grande-PB, data da assinatura eletrônica.

ALLAN ROBSON SOARES COSTA
COORDENADOR ALMOXARIFADO CENTRAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7592-41F4-C395-601B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLAN ROBSON SOARES COSTA (CPF 854.XXX.XXX-15) em 24/08/2026 11:03:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7592-41F4-C395-601B>